



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	1
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA N° 1541, DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, com as alterações procedidas pela Resolução n° 109, de 4 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1° Cancelar a autorização especial para treinamento de voo por instrumentos sob capota em helicóptero, parte prática, com utilização exclusiva da aeronave Robinson R22 - Beta II, matrícula PT-YFV, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.3, n° 10, de 7 de março de 2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil

1- CURSO DE INSPAC LICENÇAS – HABILITAÇÕES (PEL 1).

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n°17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Alexandre Avellar Leal
Alexei Posenatto
André Fernando Albuquerque Bergo
Antonio Carlos de Marchi Nammur
Arlindo Lanna
Carlos Melchiori Ferreira Couto
Daniel Perius
Eduardo José dos Santos
Fausto Henrique de Souza Jacobsen
Giovanni Campos Vicentini
Israel Benevides do Rosário Júnior
Ivan Camarão Telles Ribeiro
Jorge Luis de Oliveira Sampaio
José Edilando Alexandre Teixeira
Luiz Rafael Andrade da Silva

Marcelo Costa das Neves
Marcelo Guerrante Guimarães
Marcelo Sade
Marcio Luís Sabbião Rodrigues
Marcus Vinícius Pacobahyba Pessanha
Mauricio Teixeira Leite
Paulo Ramos Baptista da Silva
Paulo Sérgio Mebs
Rafael Ernesto de Almeida Sampaio
Rafael Grossi Teixeira
Ricardo Júlio Penna
Sérgio Roberto Rodrigues Silva
Werner Wilhelm Bonnet
Wilson Gallão Rodrigues

no curso: INSPAC Licenças – Habilitações (PEL 1), no período de 13 a 24 de julho de 2009.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 1502, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 do Anexo I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução n° 109, de 4 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1° O inciso I do art. 3° da Portaria n° 1.392, de 14 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 N° 33, da mesma data, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE n° 1585976 (titular);
ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE n° 1580452 (substituto);

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA N° 1519, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1° da Portaria ANAC n° 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo n° 60840.010654/2009-28, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor MARCOS SIMPLÍCIO SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1580964, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado na Unidade Regional São Paulo, com término em 9 de dezembro de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	12h00	08h00	10h30	08h00
Saída	12h00	13h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	Das 13h00 às 14h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00
Entrada	13h00	14h00	13h00	13h00	13h00
Saída	18h00	18h30	18h30	18h00	18h30
Jornada Diária	9h00	5h30	9h30	6h30	9h30
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 1520, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.049626/2009-77, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Gerência Técnica de Recursos Logísticos, com término em 16 de dezembro de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	10h00	12h00	10h00	10h00	07h30
Saída	12h30	12h30	12h30	12h30	12h30
Intervalo	Das 12h30 às 13h45	Das 12h30 às 13h45	Das 12h30 às 13h45	Das 12h30 às 13h45	Das 12h30 às 14h00
Entrada	13h45	13h45	13h45	13h45	14h00
Saída	18h45	18h45	18h45	18h45	19h00
Jornada Diária	7h30	7h30	7h30	7h30	10h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 1521, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.052902/2009-84, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209860, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade de 02/09 a 01/10/2009, referente aos 2 (dois) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 23/03/1983 a 19/03/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 1528, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.053230/2009-24, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora YEDA MARQUES, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210061, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade de 01/09 a 30/09/2009, referente aos 2 (dois) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 29/11/1982 a 25/11/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 1530, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao levantamento físico e contábil dos bens permanentes da Unidade Regional Recife, com o prazo de 30 (trinta) dias para execução do serviço.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1107083;
- II – WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592;
- III – AILTON DO MONTE OLIVEIRA, CPF nº 460.538.914-87;
- IV – JOSÉ GERALDO NERY SILVA, matrícula SIAPE nº 1557704;
- V – EMANOEL CAIO DE GOIS, matrícula SIAPE nº 209898;
- VI – GILSON FLORINDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580943;
- VII – MARCELO VÁRZEA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1665225;
- VIII – VITOR PAULO DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1641935.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 1531, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 100, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao levantamento físico e contábil dos bens permanentes da Sede, em Brasília, com o prazo de 30 (trinta) dias para execução do serviço.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – MARCOS VINÍCIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097;
- II – LIANA MARQUEZ NASCENTES, matrícula SIAPE nº 1580922;
- III – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115;
- IV – VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830;
- V – CARLOS HENRIQUE REIS FONTOURA, matrícula SIAPE nº 1579535;
- VI – ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 305303261-91;
- VII – GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889;
- VIII – ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1539017;
- IX – ATILA PIMENTEL ROCHA MELLO, matrícula SIAPE nº 1624483.
- X – JOSÉ CARLOS MACHADO CUNHA, CPF nº 821051854-87;
- XI – PAULO CESAR ROMÃO BOMFIM, CPF nº 818585077-15;

- XII – RONALDO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 183068611-91;
- XIII – WILLIAN SALES BOTELHO, CPF nº 182272971-94;
- XIV – PAULO ROBERTO LIMA DE SOUZA, CPF nº 376214831-72;
- XV – SILVIO MARANESKI, CPF nº 541620419-20;
- XVI – CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº 322392701-87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA Nº 1532, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 100, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao levantamento físico e contábil dos bens permanentes da Unidade Regional Porto Alegre, com o prazo de 30 (trinta) dias para execução do serviço.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – VITOR JACKSON XAVIER FILHO, matrícula SIAPE nº 1580119;
- II – CAROLINA TIGGEMANN, matrícula SIAPE nº 1642686;
- III – JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143;
- IV – MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545;
- V – GUILHERME MAGALHÃES MATEUS, matrícula SIAPE nº 1580106;
- VI – DAMASIO VOGADO, matrícula SIAPE nº 0196764;
- VII – ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO TRINDADE, CPF nº 289.374.492-34;
- VIII – DANIEL BAPTISTONE, CPF nº 534.805.899-87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

9 - PORTARIA Nº 1533, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 100, do

Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao levantamento físico e contábil dos bens permanentes da Unidade Regional São Paulo, com o prazo de 30 (trinta) dias para execução do serviço.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894;
- II – JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO NETO, CPF nº 020.982.128-01;
- III – SAMUEL MEZO, matrícula SIAPE nº 1627961;
- IV – REGINALDO BRAZ DA SILVA, CPF nº 046.057.038-29;
- V – MÁRIO SÉRGIO NARCISO DE SOUZA, CPF nº 056.511.148-58;
- VI – MOACIR GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 023.377.178-60;
- VII – DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890;
- VIII – MAGALI GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1567306.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

10 - PORTARIA Nº 1534, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 100, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao levantamento físico e contábil dos bens permanentes da Unidade Regional Belém, com o prazo de 30 (trinta) dias para execução do serviço.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1585976;
- II – MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VERÍSSIMO, matrícula SIAPE nº 1580252;
- III – SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1081728;
- IV – ROSIVALDO DOMINGUES SÁ, matrícula SIAPE nº 0189959;
- V – RAIMUNDA RIBEIRO RODRIGUES QUARESMA, matrícula SIAPE nº 0206949;
- VI – ALEXANDRE JUSTINO, matrícula SIAPE nº 1559209;

VII – LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1559212;

VIII – FRANCISCO DE ASSIS NERES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1369997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

11 - PORTARIA Nº 1535, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao levantamento físico e contábil dos bens permanentes da Unidade Regional Manaus, com o prazo de 30 dias para execução do serviço.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – MILENA MOURA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE nº 1613662;

II – ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135;

III – RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1572099;

IV – HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1581705;

V – JURANDIR DA CONCEIÇÃO SANTOS FILHO, CPF nº 053.935.637-95;

VI – FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1495390;

VII – JOSÉ PEIXOTO GOMES MELLO, matrícula SIAPE nº 1638814.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

12 - PORTARIA Nº 1536, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.055058/2009-43, resolve:

Art. 1º - Remover de ofício o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, SIAPE 1611051, Analista Administrativo, da Unidade Regional Belém, para a Área de Administração e Finanças, da Unidade Regional Recife.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

13 - PORTARIA Nº 1537, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.055056/2009-54, resolve:

Art. 1º - Remover de ofício o servidor STEFAN SANTI, SIAPE 1586817, Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Unidade Regional Belém, para a Área de Segurança Operacional, da Unidade Regional São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

14 - PORTARIA Nº 1538, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando de Abreu Pimenta para atuar como Responsável Titular pelos atos de Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 523016/52201 – Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária – SIE.

Art. 2º - Designar o servidor servidor Luciano César Brito de Almeida como Substituto do Responsável Titular pelos atos de Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 523016/52201 – Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária – SIE.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 1.020/SAF, de 11 de julho de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

15 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

(Tabela integral em anexo)

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral